

Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP

Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC

Departamento de Estatística

O Diretor Professor Dr. Ricardo Miranda Martins do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, junto ao Departamento de Estatística, nos termos da [Deliberação CONSU-A-003/2018](#) e [Resolução GR-021/2017](#) e [Resolução GR-033/2023](#).

1. Dos Objetivos:

1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.

1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

2. Das Bolsas:

2.1. Este Edital oferece 1 (uma) bolsa PPPD.

2.2. A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e duração de 12 meses, renovável por mais 6 meses.

2.3. A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Estatística e Probabilidade e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas de Graduação:

ME210 Probabilidade I

ME173 Estatística Descritiva

ME176 Introdução à Estatística Vital

ME323 Introdução aos Modelos Probabilísticos

ME414 Estatística para Experimentalista

ME951 Estatística e Probabilidade I

Maiores informações sobre as disciplinas listadas podem ser encontradas no link:

<https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/grad/catalogo2024/disciplinas/me.html>

3. Dos Requisitos para Inscrição:

3.1. O processo de seleção está aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros.

3.2. Os requisitos para inscrição são:

3.2.1. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 (dez) anos (incluindo a data final de inscrição).

3.2.1.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

3.2.2. Apresentação de declaração formal de ausência de vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.

3.2.3. A declaração solicitada no item 3.2.2 pode ser indicada com data futura. Caso o candidato seja selecionado para uma bolsa, deverá no momento da contratação comprovar ausência de vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições estão abertas **das 08h do dia 02/09/2024 até às 23h59 do dia 30/09/2024.**

4.2. Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado (assunto) “Bolsa PPPD-PPG Estatística” ao endereço eletrônico posgrad@ime.unicamp.br da Secretaria de Pós-Graduação do IMECC com os documentos a seguir (somente serão aceitos em formato PDF):

4.2.1. Requerimento de inscrição (conforme modelo no Anexo I);

4.2.2. Documento de identificação com foto válida, a saber, identidade (RG) ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

4.2.3. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata oficial de defesa da tese;

4.2.4. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro(a);

4.2.5. Projeto de Pós-Doutorado contendo no máximo 20 (vinte) páginas (contando página de rosto incluindo a identificação do(a) candidato(a), nome, dados de e-mail(s) e telefone(s), fixo e/ou celular ativos), contendo:

4.2.5.1. Projeto de Pesquisa contemplando ao menos as seguintes informações:

- a) título do projeto,
- b) enunciado do problema,
- c) resultados esperados,
- d) cronograma de execução,
- e) formas de divulgação dos resultados,
- f) bibliografia,
- g) nome, afiliação e endereço eletrônico de três professores(as) / pesquisadores(as) que, caso solicitados, possam fornecer cartas de referência e
- h) indicação de um(a) docente para supervisionar o estágio de Pós-Doutorado, sendo este docente vinculado ao Departamento de Estatística (DE) do IMECC e cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Estatística (PPGE). A lista dos professores cadastrados no PPGE está disponível no site do IMECC, no link seguinte:

<https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/estatistica/docentes-credenciados>

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estatística estão disponíveis em:

<https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/estatistica/areas-linhas-pesquisa>

4.2.5.2. Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas indicadas neste edital;

4.2.6. Declaração formal de ausência de vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada;

4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

5. Da Comissão Julgadora:

5.1. Em atendimento a Resolução GR-033/2023 (<https://www.pg.unicamp.br/norma/31601/0>) da Unicamp/CONSU fica esclarecido que a Comissão Julgadora deverá constar no Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP.

5.2. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Estatística: Prof. Dr. Carlos Trucios Maza, Prof. Dr. Guilherme Vieira Nunes Ludwig e Profa. Dra. Mariana Rodrigues Motta (listagem da Comissão Julgadora por ordem alfabética).

5.3. No caso de algum membro da Comissão Julgadora não atender a Resolução GR-022/2016 (<https://www.pg.unicamp.br/norma/5021/0>) haverá a substituição deste por um docente do Programa de Pós-Graduação em Estatística que atenda à resolução.

6. Do Processo de Avaliação:

6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica, mestrado/doutorado e supervisão de pós-doutorado e a motivação para participação no programa PPPD do PPGE;

b) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:

b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado às áreas e linhas de Pesquisa do PPGE;

b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para o PPGE;

c) pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);

6.3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação descritos no item 6.2, letras a), b) e c) (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.4. Apenas serão selecionados(as) para a segunda fase, a qual compreende uma entrevista, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final na primeira fase igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.5. A entrevista será classificatória e eliminatória, a qual poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, à critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(às) candidatos(as).

6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

6.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.

6.8. A nota obtida na primeira fase será somada à nota obtida na segunda fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

6.9. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. Da Divulgação do Resultado:

7.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC da

Universidade Estadual de Campinas no dia **14/10/2024**.

7.2. O presente edital terá validade por seis meses, prorrogável por igual período a critério da Comissão do PPGE.

8. Do Recurso:

8.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

8.2. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/>.

8.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação <posgrad@ime.unicamp.br>, com a indicação “**RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]**” no campo assunto.

8.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.5. O resultado do recurso será divulgado no site do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

9. Disposições Finais:

9.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

10. Do Calendário:

| | |
|---|---|
| Período das Inscrições | 08h do dia 02/09/2024 até às 23h59 do dia 30/09/2024 |
| Divulgação do Resultado da Primeira Fase | 04/10/2024 |
| Entrevistas | de 07/10/2024 a 11/10/2024 |
| Resultado Final | 14/10/2024 |
| Início das Atividades | 01/12/2024 |

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Professor Dr. Ricardo Miranda Martins

Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Eu,, abaixo assinado, residente e domiciliado à rua....., nº....., bairro....., cidade....., estado de...., CEP....., telefone ()....., e-mail....., profissão, CPF número, solicito a Vossa Senhoria inscrição no Processo **de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD)**, junto ao Departamento de Estatística/IMECC/UNICAMP, na área/linha de pesquisa....., de acordo com os termos deste Edital.

Campinas, de de 202.....

Assinatura